

## **2º. Concurso de Dança do IFBA-Campus Jacobina**

### **EDITAL nº 01/2019**

#### **1. Das disposições gerais**

- 1.1.** Este regulamento tem como finalidade estipular as regras gerais para a participação no 2º. Concurso de Dança do IFBA, Campus Jacobina.
- 1.2.** Todos os alunos do IFBA Campus – Jacobina, podem participar.
- 1.3.** O limite de pessoas em cada apresentação é livre.
- 1.4.** No dia 12 de Dezembro, data da apresentação, serão julgados e premiados os três melhores grupos de acordo com a ordem de inscrição no concurso.
- 1.5.** Cada estudante pode participar apenas de um grupo e uma apresentação.

#### **2. Das Inscrições**

- 2.1.** As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico.
- 2.2.** As inscrições começam dia 25 de novembro e encerram no dia 09 de dezembro de 2019.
- 2.4.** Cada inscrito deve apresentar o nome do grupo, título da apresentação e nome da música de acompanhamento, se houver.
- 2.5.** O tempo máximo de cada grupo é de 15 minutos.

#### **3. Documentação obrigatória**

- 3.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida.

#### **4. Da comissão julgadora**

A Comissão Especial de Seleção será constituída de três membros relacionados à área de dança e cultura, designados pela comissão organizadora.

#### **5. Critérios de seleção**

- 5.1.** Na análise dos trabalhos serão avaliados os seguintes aspectos:
  - 5.1.2.** Estética em conjunto do grupo (penteados, vestuário, maquiagem, etc.).

**5.1.3.** Desenvolvimento da dança, sua complexidade, movimentos e sincronização dos mesmos à música.

**5.1.4.** Conhecimento, domínio e execução dos movimentos que formam a coreografia.

**5.1.5.** Coordenação e harmonia de movimentos entre ambos.

**5.1.6.** Utilização de novos e diferentes recursos e/ou movimentos na coreografia.

## **6. Da premiação**

A comissão organizadora do festival irá divulgar os grupos premiados logo após o término das apresentações, dia 12 de Dezembro de 2019.

## **7. Das disposições finais**

**7.1** A comissão organizadora decidirá sobre as omissões deste regulamento.

**7.2.** Todo grupo inscrito no 2º. Concurso de Dança do IFBA declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este regulamento.

**7.3.** A organização da iluminação será única para todos os grupos participantes, no entanto cada grupo poderá instalar sua própria iluminação com recursos próprios.

**7.4.** É de responsabilidade da Comissão Organizadora fornecer aparelhagem de som adequada à realização do evento, a mesma disponível no Campus.

**7.5.** É obrigação dos grupos cumprir o tempo estipulado para a execução da música.

**7.6.** A inscrição efetuada implica a plena aceitação de todas as condições nos termos deste regulamento.

Comissão do 2º Festival de Arte e Tecnologia- IFBA/Jacobina

Jacobina, 01 de Novembro de 2019.